

Semestre/2020

A Secretaria de Educação, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Guarujá comunica aos interessados no preenchimento de vagas em classes de Educação de Jovens e Adultos, correspondentes do 1º ao 5º ano (EJA I) e do 6º ao 9º ano (EJA II) do Ensino Fundamental, que estarão abertas nas escolas da Rede Municipal, conforme as normas abaixo:

I-REMATRÍCULAS/MATRÍCULAS

REMATRÍCULAS – De 21 a 25/10/2019 - Nos horários das secretarias das respectivas Unidades Escolares, dos alunos menores de idade, devem ser convocados seus responsáveis e renovar os Termos de Responsabilidade a cada 6 (seis) meses na própria Unidade de Ensino.

MATRÍCULAS - De 04/11/2019 a 06/12/2019 – para novos candidatos ou enquanto existirem vagas.

II – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Histórico Escolar Original ou Atestado de Escolaridade – (para os novos candidatos);
- Cópia do R.G.;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado Militar (sexo masculino);
- Cópia do comprovante de residência **atualizado**;

O candidato do EJA I que não puder comprovar escolaridade anterior será submetido à avaliação na própria escola para ser incluído no termo que demonstrar conhecimentos, respeitando-se a idade/termo.

- Alunos menores de idade, o responsável deverá apresentar: Cópia do RG, CPF, telefone e informar um e-mail.

III – IDADE MÍNIMA PARA MATRÍCULA – 15 anos completos.**IV – PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

A Direção da Escola deverá analisar cada pedido de matrícula e deferir as que preenchem as condições estabelecidas nas normas legais.

V - UNIDADES DE ENSINO:

- 1. EM "Paulo Freire"- EJA I e II** Av. Tancredo Neves, s/nº - Santa Clara - Guarujá - tel. 3386-6119;
- 2. EM "Jacirema dos Santos Fontes"- EJA I e II** Rua Daniela Matos da Silva, nº 63- Morrinhos I – Vicente de Carvalho 6 – Guarujá - tel 3355-7886;
- 3. EM "Mário Cerqueira Leite Filho"- EJA I e II** Rua Javari, nº 95- Balneário Praia do Perequê - Guarujá - tel 3353-4473;
- 4. EM "Dr. Napoleão Rodrigues Laureano"- EJA I e II** Rua Oswaldo Aranha, nº 365- Jd. Maravilha- Vicente de Carvalho- Guarujá – tel 3352-1484;
- 5. EM "Dr. Oswaldo Cruz II" – EJA II** - Av. Presidente Vargas, nº 485 - Parque Estuário - Vicente de Carvalho - Guarujá – tel 3341-3300;
- 6. EM "Sérgio Pereira Rodrigues"- EJA I e II** Av. Atlântica, nº 1516- Cidade Atlântica – Guarujá - tel 3392-3883.

Guaruja, 09 de outubro de 2019

Renato Marcelo Pietropaolo

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2019**Registro de Preços**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material paradidático, abordando os temas bullying, drogas e educação no trânsito, a ser aplicado em complementação a aprendizagem dos alunos da rede de ensino da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Guarujá.

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA PARA MEI/ME/EPP

O Edital na íntegra e seus anexos poderão ser obtidos **gratuitamente** no site www.guaruja.sp.gov.br, através do link "Serviços Online"; "Sistema de Licitações", ou pessoalmente, na Diretoria de Compras e Licitações (mediante o recolhimento de R\$ 25,00 referentes aos custos de reprodução) sito na Av. Santos Dumont, 800, 1º andar – Santo Antônio - Guarujá – SP, no período de **19 de novembro de 2019** até o dia **29 de novembro de 2019**. O pagamento deverá ser efetivado na Agência Bancária situada dentro do Paço Municipal

Raphael Vitiello. Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados oficialmente **apenas** no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 6º, inciso XIII e Lei Municipal nº 2.812/2001, e disponibilizados, em caráter informativo, no site do Município.

Os Envelopes nº 1 e 2 e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação serão recebidos na Diretoria de Compras e Licitações no dia 02 de dezembro de 2019 até às 09h30m, quando se dará a abertura da sessão pública.

Guaruja, 14 de novembro de 2019.

RENATO MARCELO PIETROPAOLO**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****HABITAÇÃO****DESPACHO**

Edital: CONCORRENCIA PUBLICA nº. 08/2019

Processo administrativo Nº 4188/186749/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL NA AREA SOCIO AMBIENTAL PARA APOIAR A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJA NO PROJETO DE MACRODRENAGEM DO RIO SANTO AMARO, DENTRO DO PROGRAMA AVANÇAR CIDADES SANEAMENTO.

I – Tendo em vista os elementos informativos constantes do presente processo **ADJUDICO** o certame a empresa, ESPAÇO DE VIDA PROPOGANDA E MARKETING LTDA, que apresentou o valor da proposta de: R\$ 1.358.535,15 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e cinco reais e quinze centavos), e pelo atendimento a todos as exigências editalícias.

II – Em ato contínuo **HOMOLOGO** o certame licitatório.

III - Publique-se.

Guaruja, 14 de novembro de 2019.

Eng. Marcelo Mariano**Secretario Municipal de Habitação****MEIO AMBIENTE****FÓRUM AGENDA 21
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
90º REUNIÃO ORDINÁRIA**

A SECRETARIA EXECUTIVA convoca os Membros do Fórum Permanente da Agenda 21 de Guarujá e convida a comunidade em geral, a comparecerem à sua 90ª Reunião Ordinária, que será realizada no dia 18 de novembro de 2019, no Auditório da ACEG – Associação Comercial e Empresarial de Guarujá – situada à Rua Buenos Aires nº 148 - Centro – Guarujá - SP, às 13h30 em primeira chamada e às 14h em segunda chamada, com encerramento previsto para as 17h, impreterivelmente, seguindo as orientações de seu Regimento Interno, em que se cumprirá a seguinte ordem do dia:

- 1) Abertura e informes da Secretaria Executiva.
- 2) Leitura do Edital da 90ª Reunião e aprovação da Ata da 89ª Reunião.
- 3) Apresentação – Síntese empresas Nação Ecológica e Guarujá Radical.
- 4) Apresentação da Secretaria de Turismo de Guarujá, sua estrutura, panorama e vídeo institucional.
- 5) Apresentação – Propostas de Turismo produzidas pela Comissão da APA Serra do Guararú e Agenda 21.
- 6) Assuntos Gerais e encerramento.

Fórum Permanente da Agenda 21 de Guarujá

Luiz Paulo Neves Nunes

Secretário Executivo

Biênio 2019/2021

Portaria SEMAM Nº27 /2019

A Secretária municipal do Meio Ambiente, em atendimento a lei nº 3.937, publica os resultados das análises feitas pela CETESB no

período de 06 de Outubro de 2019 à 03 de Novembro de 2019.

Balneabilidade das Praias de Guarujá Período de 06/10/2019 à 03/11/2019						
Praia – Local de Amostragem	-UFC / 100 ml					** Qualidade
	OUTUBRO			NOVEMBRO		
	06	13	20	27	03	
IPORANGA	1			1	11	Própria
PEREQUÊ	96	700	164	740	172	Imprópria
PERNAMBUCO	1	2	6	3	2	Própria
ENSEADA ESTR. DE PERNAMBUCO	9	4	112	117	5	Imprópria
ENSEADA AV. ATLÂNTICA	7	56	79	3	112	Imprópria
ENSEADA R. CHILE	67	3	91	29	84	Própria
ENSEADA AV. SANTA MARIA	22	25	96	8	27	Própria
PITANGUEIRAS AV. PUGLISI	11	12	11	15	45	Própria
PITANGUEIRAS R. S. VALADÃO	1	31	4	17	21	Própria
ASTÚRIAS	8	67	12	4	26	Própria
TOMBO	1	9	4	2	6	Própria
GUAIUBA	2	3	71	53	2	Própria

* Limite de Balneabilidade: 100 UFC/100 ml.

**Pelo critério do Órgão Ambiental de acordo com a Resolução CONAMA 274/00: Densidades superiores a 100 UFC / 100 ml de enterococos em duas ou mais amostras de um conjunto de cinco semanas, ou valores superiores a 400 UFC / 100 ml na última amostragem, caracterizam a imprópria da praia para recreação de contato primário.

Fonte: CETESB

Secretaria do Meio Ambiente, 14 de Outubro de 2019

Sidnei Aranha**Secretário de Meio Ambiente****DEFESA E CONVIVÊNCIA SOCIAL****COMUNICADO**

A Secretaria Municipal de Defesa e Convivência Social, através da Diretoria de Trânsito e Transporte Público, nos termos da Resolução nº 001/2018 – GAB SEDECON publicada em Diário Oficial do Município de 25 de julho de 2018, COMUNICA que no dia 15 de Novembro de 2019, a via: Av. Luiz Gama, Nº206 (esquina da Rua São Miguel) ao Nº 749 (esquina da Av. Oswaldo Cruz) — Bairro Pae Cara – estará bloqueada ao tráfego de veículos das 14:00 às 20:00; tudo conforme decidido no processo administrativo nº 36171/2019.

Guaruja, 13 de Novembro de 2019.

Alexandre Vasquez Cabanas

Diretor de Trânsito

SAÚDE**DESPACHO**

Processo Administrativo nº 2729/942/2019

Pregão Presencial nº 62/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de equipos para bomba de infusão, com fornecimento de bombas de infusão em regime de comodato, para atender às UPAS (Unidades de Pronto Atendimento) de Urgência e Emergência do Município de Guarujá.

I – Tendo em vista os elementos de convicção que instruem o processo em epígrafe, decido pelo INDEFERIMENTO do recurso administrativo interposto pela licitante CIRURROMA COMERCIAL LTDA e considerando a decisão da pregoeira encarregada de conduzir e julgar o certame, torno pública a **ADJUDICAÇÃO** do objeto em nome da empresa abaixo:

ITEM	ADJUDICATÁRIA	VALOR UNITÁRIO
01	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 17,00 (dezessete reais)
02	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 16,00 (dezesseis reais)
03	CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 20,50 (vinte reais e cinquenta centavos)

II - Em ato contínuo, **HOMOLOGO** o certame;

III – Publique-se.

Guaruja, 07 de Novembro de 2019.

VITOR HUGO STRAUB CANASIRO**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**